INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CAU/PI PARA 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 322/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 25 de novembro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise do Plano de ação 2022 do CAU/PI;

Considerando que o Plano de ação 2022 foi elaborado conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

Considerando aprovação do referido Plano de Ação 2022 pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 16 de novembro de 2021 através da Deliberação nº 19/2021;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação 2021;

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos.

Teresina, 25 de novembro de 2020.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106
Dados: 2021.11.26 10:37:50 -03'00'

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI